

Os ricos do mundo têm migrado como nunca antes

— Pelo menos 140 mil milionários emigraram em 2025, mostra pesquisa; número deve saltar para 165 mil neste ano

ARTIGO

The Economist

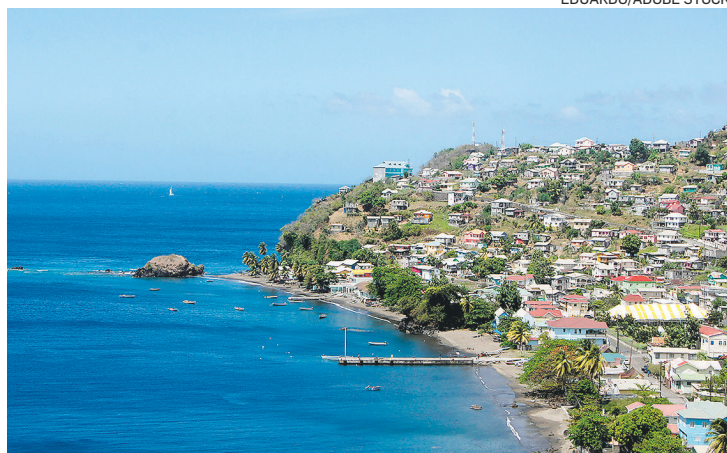
Estes são tempos incertos, mesmo para os ricos. Muitos daqueles que têm recursos suficientes para se mudar para o exterior em busca de impostos baixos, segurança física ou política estão menos seguros hoje em dia sobre se estabelecerem em Dubai ou Hong Kong, ou mesmo nos Estados Unidos ou no Reino Unido. Mas não se desespere, pois muitos governos continuam ansiosos para receber estrangeiros com dinheiro e habilidades. E um setor crescente de consultores de confiança está pronto para ajudar os ricos a se mudarem.

Para esses consultores, os negócios estão em alta. No ano passado, mais de 140 mil milionários emigraram, o maior número já registrado, segundo a empresa de pesquisa New World Wealth; neste ano, a previsão é de que esse número suba para 165 mil. A IMI, outra empresa de pesquisa, estima que o setor de imigração por investimento — que assessora tanto ricos que desejam se expatriar quanto governos em busca de investimentos e talentos — movimentou US\$ 40 bilhões em 2025, o dobro do valor de 2019. A IMI contabiliza mais de 1,2 mil empresas que prestam serviços de imigração por investimento. Entre elas, estão escritórios de advocacia, fornecedores de imóveis ou fundos de investimento vinculados à cidadania ou residência, contadores e outros.

Até o Irã atacar os países do Golfo, um dos destinos preferidos era Dubai, lar de um número crescente de milionários. Um advogado de imigração descreve o emirado como o Walmart do setor, com inúmeros fornecedores e preços extremamente competitivos. Ele atrai principalmente pessoas ricas do sul global: do sul da Ásia, mas também da Nigéria, da Síria e do Líbano devastados pela guerra.

Especialistas do setor relatam um crescente interesse em imigração entre ocidentais abastados. Muitos britânicos ricos começaram a buscar alternativas após a pandemia. Em 2025, eles se inscreveram em 23 programas de imigração por investimento oferecidos por governos estrangeiros, incluindo o programa EB-5 dos Estados Unidos e programas em Granada (Caribe) e na Tailândia.

Em outras partes da Europa,



EDUARDO/ADOBE STOCK

São Vicente e Granadinas, no Caribe; cidadania é 'pilar econômico'

a preocupação com os impostos sobre a riqueza é um fator determinante. A consultoria Henley & Partners publica anualmente uma lista dos principais países de onde os milionários estão fugindo. No ano passado, França, Alemanha e Espanha apareceram pela primeira vez entre os países que repeliram mais habitantes ricos do que atraíram.

DE SAÍDA. Mas a maior mudan-

ça está acontecendo nos Estados Unidos — lar de mais de um terço da população mundial com patrimônio líquido de US\$ 30 milhões ou mais, segundo a empresa imobiliária Knight Frank. “Os EUA passaram de um mercado insignificante para o mercado principal”, afirma Ronald Klasko, advogado na Filadélfia. Em 2024, ao perceber que mais americanos buscavam aconselhamen-

to sobre cidadania e residência no exterior, ele fundou a Exodus Migration, uma consultoria de imigração por investimento.

Ele diz que a maioria dos clientes está interessada em se mudar para a Europa, seja por preocupação com os rumos políticos dos EUA, por buscarem uma residência alternativa ou por quererem viajar sem passaporte americano.

Apesar dessas reservas e da proibição de entrada de cidadãos de alguns países, os Estados Unidos ainda atraem muitos estrangeiros ricos. A demanda pelo programa EB-5, que exige um investimento mínimo de US\$ 800 mil no país, é alta — embora isso possa ser explicado pelo fato de o limite estar previsto para subir para cerca de US\$ 900 mil no início do próximo ano.

ATRATIVOS. Muitos outros lugares estão ansiosos para receber imigrantes. São Vicente e Granadinas, no Caribe, anunciou em dezembro a abertura de um programa de cidadania por investimento que classificou como um “pilar econômico crucial”. Uzbequistão, Maldivas e Nauru solicitaram à Henley que elaborasse e desenvolvesse programas semelhantes.

No entanto, os ricos podem descobrir que uma recepção calorosa às vezes esfria. Em janeiro de 2025, a Espanha, outrora um destino popular, cancelou seu programa de residen-

cia de € 500 mil (R\$ 2,9 milhões) em um esforço para conter a especulação imobiliária. Em abril, o Tribunal de Justiça da União Europeia decidiu que o programa de Malta violava a legislação da UE por “comercializar” a cidadania (embora o programa de “cidadania por mérito” da ilha, que admite empreendedores, tenha ganhado força desde então).

Em abril deste ano, a Argentina cancelou uma licitação para a criação de um programa de imigração por investimento, lançada em dezembro, que havia atraído o interesse de 11 empresas. No mês passado, Portugal estendeu o tempo de espera para a emissão de passaportes da maioria dos imigrantes de cinco para dez anos.

Muitos governos estão sob pressão para aumentar a diligência em seus programas de cidadania e residência, observa Klasko. A grande questão é: “Você, como país, conhece o histórico das pessoas a quem está concedendo passaportes?”. Em outras palavras, a incerteza geopolítica não preocupa apenas os ricos. Mas muitos países os aceitarão — e muitos consultores estão ansiosos para ajudá-los a escolher. ●

© 2024 THE ECONOMIST NEWSPAPER LIMITED. DIREITOS RESERVADOS. PUBLICADO SOB LICENÇA. O TEXTO ORIGINAL EM INGLÊS ESTÁ EM WWW.ECONOMIST.COM

ESTE CONTEÚDO FOI TRADUZIDO COM O AUXÍLIO DE FERRAMENTAS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E REVISADO POR NOSSA EQUIPE EDITORIAL.

Avibras Divisão Aérea e Naval S.A.

CNPJ nº 00.435.091/0001-98 - NIRE 35.3.0014125-3

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da Avibras Divisão Aérea e Naval S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede R. dos Piquirões, 40 - Sala 312 - Jardim Aquarius, São José dos Campos - SP, CEP: 12246-020, no dia 13 de julho de 2026 às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Transferência do endereço da sede social da companhia; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

São José dos Campos, 02 de julho de 2026

Avibras Aeroespacial S.A.

Acionista Majoritária

Powertronics S.A. Empresa Brasileira de Tecnologia Eletrônica

CNPJ nº 47.897.731/0001-45 - NIRE 35300059034

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da Powertronics S.A. Empresa Brasileira de Tecnologia Eletrônica a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede R. dos Piquirões, 40 - Sala 312 - Jardim Aquarius, São José dos Campos - SP, CEP: 12246-020, no dia 13 de julho de 2026 às 13:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Transferência do endereço da sede social da companhia; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

São José dos Campos, 02 de julho de 2026

Avibras Aeroespacial S.A.

Acionista Majoritária

Avibras Indústria Aeroespacial S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 60.181.468/0001-51 - NIRE 35.3.0010273-8

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convidam-se os senhores acionistas da Avibras Aeroespacial S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede R. dos Piquirões, 40 - Sala 312 - Jardim Aquarius, São José dos Campos - SP, CEP: 12246-020, no dia 13 de julho de 2026 às 13:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

São José dos Campos, 02 de julho de 2026

Martinelli Gestora de Ativos e Participações Ltda.

Acionista Majoritária

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 - REGISTRO CVM Nº 310

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 124ª (Centésima Vigésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. a ser Realizada em 24 de Julho de 2026

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados do Agronegócio das 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 124ª (Centésima Vigésima Quarta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissora”, respectivamente), nos termos da Cláusula 12.3 do “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 124ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA (“Assembleia”), a realizar-se no dia 24 de julho de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) tendo em vista a propositura da Medida Cautelar, conforme definida e informado em Fato Relevante divulgado pela Securitizadora em 26 de junho de 2026, deliberar pela ratificação da contratação do assessor legal Felsberg Advogados (“Assessor Legal”) e do assessor financeiro Journey Capital (“Assessor Financeiro”), para negociação, defesa, proteção e representação dos interesses dos Titulares dos CRA em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam execução de valores inadimplidos, recuperação judicial e/ou extrajudicial e requerimento de antecipação de efeitos do deferimento do processamento de recuperação judicial e/ou de recuperação judicial prevista no parágrafo 12º do artigo 6º da Lei 11.101 que envolvam a Braskem S.A. (“Devedora”); (ii) ratificar e aprovar que a Securitizadora adote as medidas necessárias à defesa dos interesses dos Titulares de CRA, incluindo a adoção de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis em relação à Medida Cautelar e/ou em eventuais processos judiciais e/ou extrajudiciais, incluindo, mas não se limitando a processos que envolvam execução de valores inadimplidos, recuperação judicial ou extrajudicial da Devedora; (iii) aprovar a remuneração adicional à Securitizadora, devida em razão da sua atuação para negociação, defesa, proteção e representação dos interesses dos Titulares dos CRA no escopo da Medida Cautelar, eventual recuperação judicial e/ou extrajudicial que envolvam a Braskem S.A., conforme proposta a ser divulgada pela Securitizadora, em até 03 (três) dias úteis contados da presente data; e (iv) autorização à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas. A Securitizadora informa que o Material de Apoio contendo a proposta de remuneração adicional à Securitizadora, bem como os termos da contratação do Assessor Legal e Assessor Financeiro será divulgado em seu site e no sistema eletrônico da CVM no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da divulgação do presente edital de convocação. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização ou no Termo de Emissão. Informações Gerais aos Titulares de CRA: (i) A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRA que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.7 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias serão aprovadas em primeira, pelos votos favoráveis de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação, conforme disposto na Cláusula 12.13 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item “(iii)” abaixo em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§ 1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item “(ii)” anterior e “(iv)” posterior, os Titulares de CRA deverão anexar os documentos abaixo no seguinte link: <https://assembleia.ten.com.br/230065293>. 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão preferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância, conforme disponibilizado pela Securitizadora em até 01 (um) dia útil contado da divulgação do presente edital.

São Paulo, 03 de julho de 2026

PODCAST

Estadão Analisa

com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast 'Estadão Analisa'.

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

O Estadão Analisa vai ao ar de segunda a sexta-feira, às 7h.

Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no Youtube.

Ou ouça depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estadão.

DE SEGUNDA A SEXTA ÀS 7H DA MANHÃ

ESTADÃO